



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº312/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 23 de setembro de 2020.

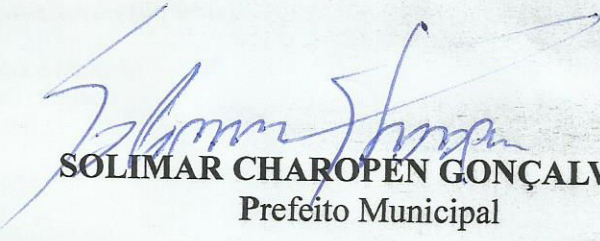
Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 124/2020", de autoria do Vereador Dagberto Reis, conforme informação do Departamento de Pessoal – SMA, informar o que segue:

Em anexo cópia da publicação do Decreto 862, de 31 de agosto de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 862 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Designa novos componentes do Conselho Municipal de Cultura .

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 92/8/2020, da Secretaria Municipal de Cultura,

RESOLVE designar os novos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, conforme segue:

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:

Maria Regina Prado Alves - Secretária de Cultura, Esporte e Lazer – (membro nato).

João Batista Conceição (titular),

Gerson Pereira (suplente)

Secretaria de Turismo:

- Sérgio Ardem Munhoz (titular),

- Marina Pinese Furlan (suplente),

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

- Andréa Larruscahim Ilha (titular)

- Sibelê Barbosa Rosadilla (suplente)

Secretaria de Educação:

- Maria Jovana Suarez Acosta (titular)

- Maria do Carmo Mendes Soares (suplente)

Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Denise Madruga Maciel (titular)

Lauro Binsfeld (suplente)

Decreto nº 862/2020, pág. 02.

Procuradoria Jurídica Municipal:

Leandro Novelli Krause (titular)

Hanney Cyd Cavalheiro Junior (suplente)

Câmara de Vereadores:

- Rosimeire da Silva Madrid (titular)

Setorial da Dança:

- Nereida Corrêa Lampert (titular)

- Luiz Cavalheiro Velasque Soares (suplente)

Setorial das Artes Cênicas:

- Tanise Peres Pereira Madeira Cavalheiro (titular)

- Vladimir Leni Madeira Cavalheiro (suplente)

Setorial Música:

- André Simões (titular)

- Gabirel Santos Mesquita (suplente)

Setorial Audiovisual e Digitais:

- Fabiana Quartilhar Duarte (titular)

- Rogério Luiz Ferrinho (suplente)

Setorial Artes Visuais:

- Bety Labandera (titular)

- Ana Regina Bragança (suplente)

Setorial Livros e Literatura:

- Celina Hamilton Albornoz (titular)
- Sérgio Rosa Paiva (suplente)

Decreto nº 862/2020, pág. 03

Setorial das Universidades:

- Cristiano Ferreira Cesarino (titular)
- Edilacir Santos Larruscain (suplente)

Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB):

- Lúcia Schuler de Irulegui (titular)
- Virgínia Achequilho (suplente)

Setorial Cultura Popular (carnaval):

- Denise Toledo (titular)
- Solange da Cunha Fonseca (suplente)

Setorial Artesanato:

Sueli Mendes Pereira (titular)
Maria Ângela Galvão Rodrigues (suplente), e;

Setorial Tradicionalismo Gaúcho:

Leonardo Pedro Soares (titular)
Leo Benia de Souza (suplente).

Sant'Ana do livramento, 31 de agosto de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gabrielle Teixeira Valiente Moreira

Código Identificador:45E16061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/09/2020. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>